ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 177/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 2599/19, de 30/04/2019, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº. 488, de 07/05/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de professores,

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea "b" Artigo 2°, combinado com Inciso III Artigo 3° e Artigo 2° alínea "a", combinado com o Artigo 3° parágrafo 2° e parágrafo 3°, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado que se segue.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Situação	Motivo	Período
Ana Cristina Lessa de Almeida – Mat. 10/6268 - SME - Professor de Educação Infantil – Creche I	Verginia Marlene de Almeida	Professor	Professor Regente	Licença Médica	02/05/2019 à 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 659
7/6/19
mat. 45/6674